



COLÉGIO
SÃO VICENTE
DE PAULO

INFORMATIVO

2024



ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Fundada em 1854, sob o amparo do Imperador D. Pedro II e da Imperatriz D. Teresa Cristina, com o apoio do Presidente da Província, a ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO é uma sociedade civil filantrópica. A Irmandade é inspirada na obra prodigiosa do grande apóstolo do amor ao próximo, São Vicente de Paulo, com a cooperação valiosa das Irmãs Filhas da Caridade.

AÇÕES SOCIAIS:

Projeto Educacional São Vicente de Paulo

Centro Irmã Dulce: Ambulatório e Dispensário de São Vicente de Paulo

Centro Educativo Infantil São José

CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2024



Tema e Lema da Campanha da Fraternidade 2024

Tema

“Fraternidade e Amizade Social”

Lema

“Vós sois todos irmãos e irmãs”
(Mt 23,8).

Oração da Campanha da Fraternidade 2024

Deus Pai, vós criastes todos os seres humanos com a mesma dignidade. Vós os resgatastes pela vida, morte e ressurreição do vosso filho Jesus Cristo e os tornastes filhos e filhas santificados no Espírito!

Ajudai-nos, nesta Quaresma, a compreender o valor da amizade social e a viver a beleza da fraternidade humana aberta a todos, para além dos nossos gostos, afetos e preferências num caminho de verdadeira penitência e conversão.

Inspirai-nos um renovado compromisso batismal com a construção de um mundo novo, de diálogo, justiça, igualdade e paz! Conforme a Boa-Nova do Evangelho!

Ensinai-nos a construir uma sociedade solidária sem exclusão, indiferença, violência e guerras! E que Maria, vossa serva e nossa mãe, eduque-nos para fazermos vossa santa vontade!

Amém.



ATIVIDADES QUE AGREGAM VALOR AO PROJETO EDUCATIVO

PRIMEIRA EUCARISTIA

- Iniciação à Vida Cristã;
- Preparação para o Sacramento da Primeira Eucaristia a partir do 4º ano do EFI;
- Encontros extracurriculares;
- Pastoral da Juventude Vicentina a partir do 6º ano do Ensino Fundamental II.



ATIVIDADES QUE AGREGAM VALOR AO PROJETO EDUCATIVO

ORQUESTRA DE CORDAS (ENSINO REGULAR)

- Maestro Eduardo Lessa
- 3ª feira – 13h05 às 18h05
- 5ª feira – 07h10 às 11h20 / 13h05 às 18h05

ORQUESTRA DE CORDAS (CONTRATURNO)

- Maestro Eduardo Lessa
- 3ª feira – 18h05 às 18h55
- 5ª feira – 18h05 às 18h55
- 6ª feira – 11h às 11h50

BANDA MUSICAL (ENSINO REGULAR)

- Professor Josué Moreira Campos Júnior
- 2ª feira – 14h às 18h10 e das 19h às 20h05
- 4ª feira – 14h às 18h10 e das 19h às 20h05
- 6ª feira – 14h às 20h05

BANDA MUSICAL (CONTRATURNO)

- Professor Josué Moreira Campos Júnior
- 2ª feira – 18h10 às 19h
- 4ª feira – 18h10 às 19h

MUSICALIZAÇÃO INFANTIL (CONTRATURNO)

- Professor Josué Moreira Campos Júnior
- 2ª feira – 10h às 10h40
- 3ª feira – 16h10 às 16h50

CORAL (ENSINO REGULAR)

- Professor Leonardo Braz
- 3ª feira – 17h45 às 18h35
- 4ª feira – 11h45 às 12h35

CORAL (CONTRATURNO)

- Professor Josué Moreira Campos Júnior
- 3ª feira – 18h às 18h50

ATIVIDADES QUE AGREGAM VALOR AO PROJETO EDUCATIVO

BIBLIOTECA

Funciona de 2ª a 6ª feira, das 7h às 18h, e dispõe de um grande e diverso acervo, permitindo várias atividades, como consulta de livros e revistas; reservas online; empréstimos domiciliares; acesso a computadores para consultas, pesquisas e elaborações de trabalhos.

O ambiente da Biblioteca requer ordem e silêncio, devendo o usuário zelar para que todos possam usufruir ao máximo do tempo e do local destinado à leitura e ao uso de materiais. Para um bom atendimento e manutenção de um ambiente favorável ao estudo e à pesquisa, é fundamental a colaboração de todos.

Observações:

- 1 - Em caso de perdas e danos de materiais, a Instituição deverá ser ressarcida.
- 2 - Não é permitido alimentar-se no espaço da Biblioteca.
- 3 - O uso da Biblioteca e o empréstimo dos materiais são restritos a alunos, professores e funcionários.

PROJETO LITERÁRIO

O Projeto Literário visa uma imersão no fantástico mundo da leitura, através de diferentes linguagens, como arte, música, teatro, entre outros.

Deste modo, apresentamos aos alunos o prazer que as histórias podem nos proporcionar, aprimorando a capacidade interpretativa e interativa, enriquecendo o vocabulário, desenvolvendo o senso crítico e criativo, ampliando a habilidade de escrita e estimulando o imaginário infantil por meio da contação de histórias, empréstimos de livros, troca-troca, encontros com autores e espetáculos teatrais.

ATIVIDADES QUE AGREGAM VALOR AO PROJETO EDUCATIVO

LUDOTECA

A Ludoteca é um ambiente diversificado, próprio para a Educação Infantil, que permite a construção e reconstrução de cenários e a dramatização das mais variadas personagens das histórias infantis. É equipada com recursos tecnológicos que favorecem o contato com as atuais formas de linguagem e a diversidade de gêneros textuais. Essa forma lúdica de leitura proporciona um engajamento afetivo muito positivo entre os futuros leitores e a literatura.

ATIVIDADES QUE AGREGAM VALOR AO PROJETO EDUCATIVO

SALAS DE TECNOLOGIAS

Realizamos um trabalho integrado entre as duas salas: a Sala de Tecnologia (antiga multimídia) e o Espaço Maker.

Trabalhamos uma abordagem pedagógica que integra as áreas STEAM (Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática), baseadas em projetos. A Sala de Tecnologia conta com computadores com acesso à internet, possuindo amplo acervo de softwares educacionais.

Dessa forma, a Informática Educacional insere-se no plano curricular através de aulas e/ou desenvolvimentos de projetos pedagógicos. A sala também funciona como instrumento de apoio às atividades educacionais desenvolvidas nas diferentes áreas do conhecimento.

O Espaço Maker é utilizado para a execução de projetos, sendo equipado com diversos kits de robótica, impressora 3D, materiais elétricos e recicláveis e diversas outras ferramentas.

A integração entre os dois espaços é realizada através de desafios para instigar os alunos. Assim, a Sala de Tecnologia é utilizada para a pesquisa e o planejamento dos projetos e o Espaço Maker é o local onde colocamos a teoria em prática, para a construção e o desenvolvimento da atividade experimental.

Os projetos desenvolvidos estão sempre alinhados com as mais variadas áreas do conhecimento e competências da BNCC.

NORMAS PARA UTILIZAÇÃO:

- As normas têm por objetivo melhorar o gerenciamento dos equipamentos e serviços das Salas de Tecnologias bem como impedir o uso inadequado dos recursos.
- O docente tem o direito de não permitir a presença de alunos que não pertençam à turma, visando ao bom andamento dos trabalhos.
- É proibido a todos os usuários copiar os softwares existentes na Sala.
- Não é permitido alimentar-se na Sala.
- É proibida a retirada de qualquer hardware ou software da Sala sem autorização por escrito.
- Não é permitido utilizar quaisquer desses recursos para fins que não sejam legais.
- Os usuários são responsáveis pelo uso correto dos equipamentos (hardware e software) e da rede.
- Qualquer usuário que encontrar um possível problema de segurança deve se reportar aos responsáveis pelo espaço.

ATIVIDADES QUE AGREGAM VALOR AO PROJETO EDUCATIVO

LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS NATURAIS (BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)

Orientados pelos professores, os alunos desenvolvem práticas relacionadas aos conteúdos teóricos e elaboram relatórios sobre as experiências realizadas, facilitando a construção dos conhecimentos desenvolvidos na área de Ciências.

Para que as atividades nos Laboratórios transcorram de forma segura e sejam de melhor proveito, são indispensáveis algumas normas, como:

- O uso do jaleco branco, em brim (100% algodão), assim como outros equipamentos de segurança individual (EPI): luvas e óculos de proteção utilizados de acordo com a necessidade das práticas a serem executadas.
- O manuseio de substâncias só poderá ser feito pelo professor ou responsáveis pelo laboratório.
- Os alunos não poderão permanecer nos laboratórios sem a presença do professor ou responsáveis pelos laboratórios.
- O comportamento deve ser adequado ao ambiente de trabalho.

ATIVIDADES QUE AGREGAM VALOR AO PROJETO EDUCATIVO

QUADRA E GINÁSIO POLIESPORTIVOS / CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA

- O uso das dependências esportivas tem a finalidade educativa e de lazer.
- Só é permitido o uso das quadras e do campo de grama sob a supervisão de um inspetor/auxiliar de apoio ao turno ou professor de Educação Física.
- Há um rodízio entre os anos/as séries de cada turno, de modo que todos possam usar os espaços de forma harmoniosa.
- Não é permitido lanchar nem portar merenda dentro das quadras ou no campo de grama.

PROJETOS E SIMULADOS

O Colégio São Vicente de Paulo, além de comprometido com a formação moral, espiritual, social, intelectual de seu alunado, preocupa-se, sempre, com as demandas dos novos tempos. Com os avançados recursos da Informática e da telemática, as pessoas, de um modo geral, têm acesso a um número substancial de informações e o Colégio busca ajudar os alunos no sentido de aprenderem a lidar com essa situação, colocando-a a serviço da aprendizagem.

Na 3ª série do Ensino Médio é realizada a complementação dos conteúdos programáticos, além do trabalho destinado à revisão preparatória para o ENEM e os principais vestibulares do país, fim para o qual nos voltamos nesse segmento que visa o acesso ao ensino superior.

Com esses projetos desenvolvidos a partir do 9º ano do EF II, pretendemos intensificar, ainda mais, a preparação dos nossos alunos, familiarizando-os com as avaliações externas (ENEM e outras) nas quais as provas são extensas e englobam as diferentes disciplinas do currículo escolar.

PROJETO ENEM/UERJ

Atentos às demandas de alunos, pais e professores, e comprometidos com os nossos processos, o Colégio São Vicente de Paulo oferece aos alunos da 3ª série do Ensino Médio o referido Projeto, no sentido de investir numa melhor preparação dos alunos para o Exame Nacional do Ensino Médio e demais avaliações externas, com aulas ministradas pelos professores do Colégio.

PROJETOS E SIMULADOS

OFICINA DE REDAÇÃO

Na 3ª série do Ensino Médio, as turmas são divididas durante as duas aulas semanais de redação para que os professores possam desenvolver um trabalho mais próximo da realidade do aluno, no que diz respeito à produção textual, de forma personalizada, visando sanar suas dificuldades.

Para auxiliar a produção escrita, recursos como filmes, palestras, debates, análise de obras artísticas e literárias são regularmente utilizados.

APOIO EDUCACIONAL (DO 1º ANO AO 5º ANO DO EFI)

O APOIO EDUCACIONAL acontece no próprio Colégio, em sala específica para a execução, tendo como referência um profissional da Instituição.

Os alunos são atendidos no turno contrário ao que estudam regularmente, individualmente ou em pequenos grupos de estudo dirigido.

Na sala de Apoio Educacional atua-se também com crianças que revelam a necessidade de acompanhamento (leitura, ambiente diferenciado) durante as atividades avaliadas.

É extremamente importante esse recurso para aprender em suas diversas possibilidades, estabelecendo um contrato de ensino e aprendizado diretamente com o aluno, incentivando o desenvolvimento do pensamento, do conhecimento e da socialização, através de uma prática pedagógica voltada para a aprendizagem e o sucesso do aluno, o respeito, o entendimento e a investigação. Dessa forma, conseguimos diminuir o índice de encaminhamentos para aulas de reforço particular, repetência e observamos notoriamente a evolução emocional e, conseqüentemente, pedagógica de nossos alunos.

PROJETOS E SIMULADOS

MONITORIA (DO 6º ANO À 3ª SÉRIE DO EM)

Para atender aos alunos que, mesmo com todo o trabalho de revisão dos conteúdos, apresentam dúvidas que os impedem de avançar no seu aprendizado, o Colégio São Vicente de Paulo criou um espaço de monitoria.

De acordo com as demandas, selecionamos as matérias a serem oferecidas e os monitores, os quais são supervisionados pelos professores titulares das respectivas áreas de conhecimento.

JORNADA DE INFORMAÇÃO PROFISSIONAL (2ª E 3ª SÉRIES DO EM)

O SOE realiza, neste ano de 2024, a XVIII Jornada Vicentina de Informação Profissional, que tem como principal objetivo informar sobre o mundo do trabalho, capacitando nossos jovens para escolher com mais consciência sua profissão futura.

Esse evento proporciona oportunidade de contato direto com diversas instituições e profissionais atuantes no mercado de trabalho. Constam da programação mesas redondas compostas por profissionais de diferentes áreas, além de exposição de trabalhos relacionados ao evento.



HORÁRIO DAS AULAS

EDUCAÇÃO INFANTIL

- Creche I à Pré-Escola II

Manhã: 7h20 às 11h50

Tarde: 13h10 às 17h40

ENSINO FUNDAMENTAL I

- 1º ao 5º ano

Manhã: 7h20 às 11h50

Tarde: 13h10 às 17h40

ENSINO FUNDAMENTAL II

- 6º a 8º ano

Manhã: 7h20 às 11h55

Tarde: 13h05 às 17h45

6º tempo: 12h45 e 18h30 (às terças e quintas-feiras)

- 9º ano

Manhã: 7h20 às 12h45

ENSINO MÉDIO

1ª SÉRIE

Manhã: 7h20 às 12h45

Tarde: 14h às 17h45 (às terças e quintas-feiras)

2ª SÉRIE

Manhã: 7h20 às 12h45

Tarde: 14h às 18h30 às terças e 17h45 às quintas-feiras

3ª SÉRIE

Manhã: 7h20 às 12h45

Tarde: 14h às 17h45 às terças e 18h30 às quintas-feiras

NORMAS REGULAMENTARES

DA CRECHE I AO ENSINO MÉDIO

- As comunicações Escola-Família são feitas através dos e-mails: coordenacao.online@prof.csvp.com.br (Educação Infantil e Ensino Fundamental I) e atendimento@csvp.com.br (Ensino Fundamental II e Ensino Médio).
- O uso do uniforme é obrigatório a partir do primeiro dia de aula.
- A assiduidade e a pontualidade são importantes para um bom acompanhamento e participação em todas as atividades desenvolvidas, sendo registradas pelo Colégio.
- É importante que o aluno realize, periodicamente, exames oftalmológico e de audiometria. Desta forma, qualquer dificuldade poderá ser detectada inicialmente e comunicada ao Colégio.
- As informações e os dados da ficha do aluno devem ser atualizados sempre que houver alguma alteração de endereço, telefone e/ou e-mail.
- Todos os objetos individuais deverão ser marcados com o nome e a turma do aluno.
- O aluno não deve trazer para o Colégio brinquedos e objetos de valor (joias, relógios, jogos eletrônicos etc.) assim como aqueles que favoreçam acidentes. Lembramos que o Colégio não se responsabiliza pela perda dos mesmos.
- Não serão permitidos o ingresso e a permanência em sala de aula de alunos que apresentem quadro de doença infectocontagiosa. No retorno do aluno ao Colégio, o responsável deverá, obrigatoriamente, enviar atestado médico comprobatório da liberação da enfermidade previamente apresentada.
- É vetado aos professores e funcionários administrar medicamentos (alopáticos ou homeopáticos) no Colégio.
- O horário de atendimento aos pais pode acontecer de acordo com a necessidade do Colégio ou do responsável e pode ser agendado com as coordenações, com a orientadora educacional ou com o(a) professor(a).
- A entrada dos alunos do 6º ano do EFII à 3ª série do EM no Colégio após o 2º tempo (turno da manhã e turno da tarde) estará condicionada ao contato do responsável por e-mail ou justificativa por escrito do mesmo.



NORMAS REGULAMENTARES

SAÍDA COM TERCEIROS:

Nos termos da Lei Estadual nº 8.560/2019, resta estabelecido que o aluno que depende de acompanhante para ir embora do Colégio somente será liberado para aqueles terceiros que forem previamente cadastrados e autorizados, no corrente ano, pelo responsável contratual do aluno (pais não impedidos ou outro responsável legal portador da guarda).

Para os cadastros serem considerados válidos, deverão estar acompanhados da cópia do RG das pessoas autorizadas pela retirada do aluno, bem como expressa autorização por escrito assinada do responsável. O presente cadastro poderá ser atualizado ao longo do ano, mediante condições acima.

NORMAS REGULAMENTARES

UNIFORME ESCOLAR

- O uso do uniforme é obrigatório, de acordo com as normas regulamentares.
- O uso de casaco de frio não desobriga o uso do uniforme.
- O aluno que se apresentar no Colégio no horário alternativo deverá trajar-se de forma adequada ao ambiente escolar.
- Manual do uniforme antigo. [CLIQUE AQUI](#).
- É obrigatório o uso de uniforme para participar das aulas de Monitoria (do 6º ano ao Ensino Médio) e Apoio Educacional (do 1º ao 5º ano do EFI).

USO DIÁRIO

EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE I A PRÉ-ESCOLA II):

- Blusa turquesa com gola e laterais em azul marinho (Manga Curta e Sem Manga) com aplicação da logo bordada na lateral superior esquerda.
- Blusa em dry fit azul turquesa com manga e gola azul marinho e logo aplicada no centro.
- Bermuda em tactel azul marinho com bolsos laterais tipo faca. Elástico na cintura e aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda.
- Bermuda Ciclista em suplex azul marinho. Aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda. Importante: a bermuda deverá ter comprimento de até um palmo acima dos joelhos.
- Saia Short em suplex azul marinho, saia rodada completa com bermuda embutida. Aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda. Importante: o comprimento da saia short deverá ser de até dois palmos acima dos joelhos.
- Vestido em suplex e malha azul marinho com detalhes em azul turquesa com aplicação da logo bordada na lateral superior esquerda. Obs.: É obrigatório o uso de short por baixo do vestido.
- Calça Legging feminina em suplex azul marinho. Aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda.
- Casaco em tactel azul marinho com bolsos laterais tipo faca, zíper e forro. Aplicação em bordado na lateral superior esquerda e atrás. Punho azul marinho nas barras, mangas e gola (não possui capuz).
- Calça em moletom azul marinho com bolsos laterais tipo faca. Elástico na cintura e aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda.
- Casaco em moletom azul marinho com bolsos laterais tipo faca, zíper e forro. Aplicação bordada na lateral superior esquerda. Punho azul marinho nas barras, mangas com capuz forrado em azul turquesa.
- Bermuda em moletinho azul marinho com bolsos laterais tipo faca. Elástico na cintura e aplicação de logo bordada na parte inferior esquerda.

NORMAS REGULAMENTARES

ENSINO FUNDAMENTAL I (DO 1º AO 5º ANO):

- Blusa branca com gola e laterais em turquesa (Manga Curta e Sem Manga) com aplicação da logo bordada na parte superior esquerda.
- Blusa em dry fit branca com manga e gola em azul turquesa e logo aplicada no centro.
- Bermuda jeans azul escuro (masculino e feminino). Obs.: Sem enfeites, franjas, bordados, rasgos ou desbotados. Importante: a bermuda deverá ter comprimento de até um palmo acima dos joelhos.
- Calça jeans azul escuro (masculino e feminino). Obs.: Sem enfeites, franjas, bordados, rasgos ou desbotados.
- Bermuda Tactel azul marinho com bolsos laterais tipo faca (com ou sem bolso cargo). Elástico na cintura e aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda.
- Saia Short em suplex azul marinho, saia rodada completa com bermuda embutida. Aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda. Importante: o comprimento da saia short deverá ser de até dois palmos acima dos joelhos.
- Vestido em piquet azul marinho com gola padre, botão e detalhes em azul turquesa com aplicação da logo bordada na lateral superior esquerda. Obs.: É obrigatório o uso de short por baixo do vestido.
- Bermuda Ciclista em suplex azul marinho. Aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda.
Importante: a bermuda deverá ter comprimento de até um palmo acima dos joelhos.
- Calça Legging feminina em suplex azul marinho. Aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda.
- Casaco Tactel azul marinho com bolsos laterais tipo faca, zíper e forro. Aplicação de logo bordada no peito esquerdo e atrás. Punho azul marinho nas barras, mangas e gola (não possui capuz).
- Calça em Moletom azul marinho com bolsos laterais tipo faca. Elástico na cintura e aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda.
- Casaco em Moletom azul marinho com bolsos laterais tipo faca, zíper e forro. Aplicação de logo bordada na parte superior esquerda. Punho azul marinho nas barras, mangas com capuz forrado com aplicação de logo em silk-screen.
- Bermuda em Moletinho azul marinho com bolsos laterais tipo faca. Elástico na cintura e aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda.
- Tênis ou sapato fechado. NÃO É PERMITIDO O USO DA SANDÁLIA CROCS.

NORMAS REGULAMENTARES

USO NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- Blusa branca com gola e laterais em turquesa (Sem Manga) com aplicação da logo bordada na parte superior esquerda.
- Blusa em dry fit branca com manga e gola em azul turquesa e logo aplicada no centro.
- Bermuda em Tactel azul marinho com bolsos laterais tipo faca (com ou sem bolso cargo). Elástico na cintura e aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda.
- Bermuda Ciclista em suplex azul marinho. Aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda. Importante: a bermuda deverá ter comprimento de até um palmo acima dos joelhos.
- Calça Legging feminina em suplex azul marinho. Aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda.

Obs.: NOS DIA DE AULA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, OS ALUNOS DEVERÃO VIR DE TÊNIS E TRAJADOS COM O UNIFORME.

NO LABORATÓRIO

- Nas aulas de Ciências, no laboratório, é obrigatório o uso de jaleco branco, em brim (100% algodão), com a logomarca do Colégio.

ENSINO FUNDAMENTAL II (DO 6º AO 9º ANO):

- Blusa branca com gola e laterais em azul marinho (Manga Curta e Sem Manga) com aplicação da logo bordada na parte superior esquerda.
- Blusa em dry fit branca com manga e gola azul marinho e logo aplicada no centro.
- Bermuda jeans azul escuro (masculino e feminino). Obs.: Sem enfeites, franjas, bordados, rasgos ou desbotados. Importante: a bermuda deverá ter comprimento de até um palmo acima dos joelhos.
- Calça jeans azul escuro (masculino e feminino). Obs.: Sem enfeites, franjas, bordados, rasgos ou desbotados.
- Bermuda em Tactel azul marinho com bolsos laterais tipo faca (com ou sem bolso cargo). Elástico na cintura e aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda.
- Bermuda Ciclista em suplex azul marinho. Aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda. Importante: a bermuda deverá ter comprimento de até um palmo acima dos joelhos.



NORMAS REGULAMENTARES

- Calça Legging feminina em suplex azul marinho. Aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda.
- Casaco em Tactel azul marinho com bolsos laterais tipo faca, zíper e forro. Aplicação em bordado na parte superior esquerda e atrás. Punho azul marinho nas barras, mangas e gola (não possui capuz).
- Calça em Moletom azul marinho com bolsos laterais tipo faca. Elástico na cintura e aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda.
- Casaco em Moletom azul marinho com bolsos laterais tipo faca, zíper e forro. Aplicação em bordado na parte superior esquerda. Punho azul marinho nas barras, mangas com capuz forrado com aplicação de logo em silk-screen.
- Bermuda em Moletinho azul marinho com bolsos laterais tipo faca. Elástico na cintura e aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda.
- Tênis ou sapato fechado. NÃO É PERMITIDO O USO DA SANDÁLIA CROCS.

USO NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- Blusa branca com gola e laterais em azul marinho (Sem Manga) com aplicação da logo em relevo na parte superior esquerda.
- Blusa em dry fit branca com manga e gola azul marinho e logo aplicada no centro.
- Bermuda em Tactel azul marinho com bolsos laterais tipo faca (com ou sem bolso cargo). Elástico na cintura e aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda.
- Bermuda Ciclista em suplex azul marinho. Aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda. Importante: a bermuda deverá ter comprimento de até um palmo acima dos joelhos.
- Calça Legging feminina em suplex azul marinho. Aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda.



NORMAS REGULAMENTARES

Obs.: NOS DIA DE AULA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, OS ALUNOS DEVERÃO VIR DE TÊNIS E TRAJADOS COM O UNIFORME.

Obs.:

- O aluno só será dispensado da prática de Educação Física se apresentar problema de saúde comprovado por atestado médico.
- Os atestados devem ser entregues à Coordenação, que os encaminhará ao referido professor.

NO LABORATÓRIO

- Nas aulas de Ciências, no laboratório, é obrigatório o uso de jaleco branco, em brim (100% algodão), com a logomarca do Colégio.

ENSINO MÉDIO (DA 1ª A 3ª SÉRIE):

- Blusa azul marinho com gola e laterais em turquesa (Manga Curta e Sem Manga) com aplicação da logo em relevo na parte superior esquerda.
- Blusa em dry fit azul marinho com manga e gola em azul turquesa e logo aplicada no centro.
- Bermuda jeans azul escuro (masculino e feminino). Obs.: Sem enfeites, franjas, bordados, rasgos ou desbotados. Importante: a bermuda deverá ter comprimento de até um palmo acima dos joelhos.
- Calça jeans azul escuro (masculino e feminino). Obs.: Sem enfeites, franjas, bordados, rasgos ou desbotados.
- Bermuda em Tactel azul marinho com bolsos laterais tipo faca (com ou sem bolso cargo). Elástico na cintura e aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda.
- Bermuda Ciclista em suplex azul marinho. Aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda. Importante: a bermuda deverá ter comprimento de até um palmo acima dos joelhos.
- Calça Legging feminina em suplex azul marinho. Aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda.
- Casaco em Tactel azul marinho com bolsos laterais tipo faca, zíper e forro. Aplicação em bordado na parte superior esquerda e atrás. Punho azul marinho nas barras, mangas e gola (não possui capuz).

NORMAS REGULAMENTARES

- Calça em Moletom azul marinho com bolsos laterais tipo faca. Elástico na cintura e aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda.
- Casaco em Moletom azul marinho com bolsos laterais tipo faca, zíper e forro. Aplicação em bordado na parte superior esquerda. Punho azul marinho nas barras, mangas com capuz forrado.
- Bermuda em Moletinho azul marinho com bolsos laterais tipo faca. Elástico na cintura e aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda.
- Tênis ou sapato fechado. NÃO É PERMITIDO O USO DA SANDÁLIA CROCS.

USO NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- Blusa azul marinho com gola e laterais em turquesa (Sem Manga) com aplicação da logo bordada na parte superior esquerda.
- Blusa em dry fit azul marinho com manga e gola em azul turquesa e logo aplicada no centro.
- Bermuda em Tactel azul marinho com bolsos laterais tipo faca (com ou sem bolso cargo). Elástico na cintura e aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda.
- Bermuda Ciclista em suplex azul marinho. Aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda. Importante: a bermuda deverá ter comprimento de até um palmo acima dos joelhos.
- Calça Legging feminina em suplex azul marinho. Aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda.

Obs.: NOS DIA DE AULA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, OS ALUNOS DEVERÃO VIR DE TÊNIS E TRAJADOS COM O UNIFORME.

Obs.:

- O aluno só será dispensado da prática de Educação Física se apresentar problema de saúde comprovado por atestado médico.
- Os atestados devem ser entregues à Coordenação, que os encaminhará ao referido professor.

NO LABORATÓRIO

- Nas aulas de Ciências, no laboratório, é obrigatório o uso de jaleco branco, em brim (100% algodão), com a logomarca do Colégio.

NORMAS REGULAMENTARES

CONTRATURNO DO HORÁRIO INTEGRAL (DA CRECHEI AO 9ª ANO):

- Blusa azul royal com gola e friso em amarelo (Manga Curta e Sem Manga) com aplicação da logo bordada na parte superior esquerda e silkscreen "CONTRATURNO" abaixo.
- Bermuda em Tactel azul marinho com bolsos laterais tipo faca (com ou sem bolso cargo). Elástico na cintura e aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda.
- Saia Short em suplex saia rodada completa com bermuda embutida. Aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda. (da creche I ao 5º ano). Importante: o comprimento da saia short deverá ser de até dois palmos acima dos joelhos.
- Bermuda Ciclista em suplex azul marinho. Aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda. Importante: a bermuda deverá ter comprimento de até um palmo acima dos joelhos.
- Calça Legging feminina em suplex azul marinho. Aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda.
- Casaco em Tactel azul marinho com bolsos laterais tipo faca, zíper e forro. Aplicação em bordado na parte superior esquerda e atrás. Punho azul marinho nas barras, mangas e gola (não possui capuz).
- Calça em Moletom azul marinho com bolsos laterais tipo faca. Elástico na cintura e aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda.
- Casaco em Moletom azul marinho com bolsos laterais tipo faca, zíper e forro. Aplicação em bordado na parte superior esquerda. Punho azul marinho nas barras, mangas com capuz forrado.
- Bermuda em Moletinho azul marinho com bolsos laterais tipo faca. Elástico na cintura e aplicação de logo bordada na lateral inferior esquerda.
- Bermuda jeans azul escuro (masculino e feminino). Obs.: Sem enfeites, franjas, bordados, rasgos ou desbotados. (do 1º ao 9º ano). Importante: a bermuda deverá ter comprimento de até um palmo acima dos joelhos.
- Calça jeans azul escuro (masculino e feminino). Obs.: Sem enfeites, franjas, bordados, rasgos ou desbotados. (do 1º ao 9º ano).
- Tênis ou sapato fechado. NÃO É PERMITIDO O USO DA SANDÁLIA CROCS.



NORMAS REGULAMENTARES

MATERIAL ESCOLAR

- O material escolar deverá ser identificado com o nome do aluno e o número da turma, de modo a facilitar a devolução em caso de perda.
- Objetos perdidos podem ser procurados no Setor de Achados e Perdidos ou com o inspetor do corredor.
- O Colégio não se responsabiliza por material extraviado ou danificado.

ESPAÇO DE BICICLETAS

- O espaço destinado às bicicletas é uma liberalidade do Colégio, que não se responsabiliza pela guarda das mesmas.
- Os alunos deverão usar corrente e cadeado de boa qualidade ao estacionarem suas bicicletas.

TRANSPORTE ESCOLAR

- O Colégio não oferece transporte escolar e a contratação desse serviço é de inteira responsabilidade dos responsáveis pelos alunos.

SETOR DE PRIMEIROS SOCORROS

- Sempre que necessário, os alunos serão atendidos no Setor de Primeiros Socorros, que funciona de 7h às 20h, e medicados de acordo com a ficha preenchida por seus responsáveis no ato da matrícula.
- Em caso de dispensa por motivo de doença, o aluno só sairá do Colégio mediante a presença do responsável e autorização da Coordenação.

ATIVIDADES CELEBRATIVAS DE FINAL DE ANO

- Não são de responsabilidade do Colégio as atividades festivas de final de ano realizadas fora do âmbito escolar.

FORMAÇÃO DE TURMAS

- É feita em consonância com os critérios estabelecidos pelo Colégio, ouvindo o Conselho de Classe.



HORÁRIO INTEGRAL (CONTRATURNO)

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DAS 7H ÀS 19H.

O Contraturno do Colégio São Vicente de Paulo foi idealizado e construído para atender à solicitação dos responsáveis que precisam deixar seus filhos em ambiente seguro e onde as demandas educacionais também são atendidas.

Dando sequência ao Padrão de Qualidade de Excelência do Colégio São Vicente de Paulo já oferecidos no ensino regular, a organização do Contraturno tem como objetivo o aprendizado e fixação dos conteúdos, bem como a resolução dos deveres de casa e solucionar dificuldades encontradas pelo aluno.

Em espaços diferenciados, são oferecidas várias atividades diversificadas que contribuem para o desenvolvimento global do aluno. Práticas essas que, aliadas aos estudos, compõem o currículo escolar, agregando valores para a vida.

A família que matricula o filho no Contraturno tem a opção de escolher o turno (manhã ou tarde). Dessa forma, a criança não precisa trocar de turma no ensino regular, visto que muitos dos nossos alunos seguem com o seu grupo de amigos desde a Creche I.

A refeição oferecida busca ensinar aos alunos os benefícios de uma alimentação saudável. O cardápio é elaborado por nutricionistas que fazem um acompanhamento diário em todas as etapas de alimentação que o Contraturno oferece: colação, almoço, lanche e jantar. O programa de educação alimentar estimula e abrange a ingestão de novos alimentos; a experimentação faz parte desse universo de possibilidades nutricionais que são disponibilizadas diariamente.

Respeitando a individualidade dos alunos, o Contraturno foi ambientado para proporcionar o necessário para a permanência de até 12h dentro do espaço escolar.

(21) 2109.6800 | (21) 2109.6842

 **csvp_niteroi**  **csvpniteroi**

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO

- Aferir o conhecimento em suas múltiplas dimensões a partir do padrão de qualidade definido pelo Colégio.
- Diagnosticar as dificuldades, comprometendo professores e alunos na tomada de decisões.
- Desenvolver o autoconhecimento e a autonomia, tendo em vista a melhoria contínua do processo de ensino e aprendizagem.

CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO

- Ao término de cada um dos três períodos letivos, ocorre a comunicação do desempenho dos alunos.
- O resultado da avaliação nos âmbitos factual, conceitual e procedimental é expresso em graus na escala de 0 (zero) a 10 (dez), admitidas frações de notas com 1 (uma) casa decimal.
- O resultado da avaliação no âmbito atitudinal refere-se basicamente à postura do aluno, às suas atitudes individuais e grupais, à participação nas aulas, ao cumprimento das tarefas propostas e à apresentação do material escolar, e é expresso pelas letras B, R e I, que significam, respectivamente, Bom, Regular e Insuficiente.

ENSINO RELIGIOSO

- Os objetivos do Ensino Religioso passam por conteúdos factuais, conceituais, procedimentais e atitudinais. Tais objetivos implicam seguir o Projeto do Reino de Deus, respeitando as diversas faixas etárias e os interesses dos alunos, suas vivências em consonância com os fatos da vida. O educando participa da sua avaliação, pois é colocado para ele, de forma clara e concreta, o que se propõe a atingir.
- No Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio, a avaliação do Ensino Religioso é feita por conceitos diferenciados das demais disciplinas:
O – Ótimo = atingiu todos os objetivos
B – Bom = atingiu um número considerável de objetivos
R – Regular = ficou na média dos objetivos
I – Insuficiente = atingiu pouco ou nenhum objetivo

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO

CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

- Quando o aluno obtiver média ponderada anual igual ou superior a 06 (seis) em cada componente curricular e mínimo de 75% de frequência do total da carga horária anual prevista no plano curricular.
- Não tendo obtido média ponderada anual de aprovação em até três componentes curriculares e na reavaliação especial, consiga média ponderada igual ou maior que 06 (seis) em cada disciplina.

AVALIAÇÃO PROCESSUAL (NAP = NOTA DA AVALIAÇÃO PROCESSUAL)

- A nota da Avaliação Processual será composta por atividades avaliativas (que poderão ser distribuídas nas seguintes situações: testes, realização de pesquisas, trabalhos, seminários, exercícios realizados em aula e realização dos deveres de casa) no valor de 04 (quatro) pontos e uma prova no valor de 06 (seis) pontos.

$$\text{NAP} = 4,0 + 6,0$$

- O calendário das atividades avaliativas é divulgado a cada período letivo através do “recadão” (afixado nas salas de aula), se tratando do 6º ano do Ensino Fundamental II ao Ensino Médio. Nestes segmentos e no Ensino Fundamental I (do 1º ao 5º ano) a divulgação é feita também através da Plataforma Google Classroom e pelo site do Colégio.

RECUPERAÇÃO PARALELA (RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS)

- Ocorre durante as aulas, mediante revisões, esclarecimentos de dúvidas, reorientações de estudos e/ou outras atividades inseridas no processo ensino/aprendizagem e destina-se a todos os alunos independente do resultado obtido.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO

REAVALIAÇÃO PROCESSUAL (NRP = NOTA DE REAVALIAÇÃO PROCESSUAL)

1. No Ensino Fundamental I e 3ª série do Ensino Médio, todo aluno, mesmo que apresente na NAP a nota igual ou maior que 6,0 (seis), deverá, obrigatoriamente, realizar a prova de Reavaliação, precedida por um período de revisão dos conteúdos, com o objetivo de melhorar sua nota. O aluno que deixar de fazer a prova terá como registro OF (zero falta).

NRP = 10

2. No Ensino Fundamental II e na 1ª e 2ª séries do Ensino Médio, o aluno que não obtiver na NAP a nota mínima de aprovação, 6,0 (seis), terá a obrigatoriedade de fazer a prova de Reavaliação, precedida por um período de revisão dos conteúdos, com a possibilidade de superar suas dificuldades e alcançar a média, através de um cálculo de média ponderada. O aluno inserido neste caso e que faltar à prova terá como registro OF (zero falta).

3. No Ensino Fundamental II e na 1ª e 2ª séries do Ensino Médio, o aluno com NAP igual ou maior que 6,0 (seis) terá a opção de se submeter à Reavaliação com o objetivo de melhorar sua nota, necessitando para isso que entregue a ficha de solicitação assinada pelo responsável.

NOTA FINAL DO PERÍODO LETIVO (NFPL)

• Quando a NAP for menor que a NRP, a nota final do período letivo será obtida através de uma média ponderada, tomando-se como referência o desempenho do aluno durante o período letivo, atribuindo-se peso 01 (um) à nota do período – NAP - e pesos 03 (três), 03 (três) e 04 (quatro), respectivamente, 1º, 2º e 3º períodos letivos, à nota obtida na reavaliação processual - NRP, dividindo o resultado por 04 (quatro), 04 (quatro) e 05 (cinco).

EXEMPLO PARA O 1º PERÍODO: $\frac{NAP+3.(NRP)}{4}$ | $\frac{NAP+4.(NRP)}{5}$

(No 1º e 2º Períodos)

(No 3º Período) NFPL=

• Quando a NAP for maior que a NRP, a nota final do período letivo será igual à nota da avaliação processual, não havendo necessidade de se fazer média. NFPL = NAP



SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO

MÉDIA PONDERADA ANUAL (MPA)

• Para cálculo da média ponderada anual (MPA) tomar-se-ão como referência os pesos 03 (três), 03 (três) e 04 (quatro) respectivamente, aos 1º, 2º e 3º períodos letivos. Dessa forma, a média ponderada anual é igual a:

$$\text{MPA} = \frac{3.(NFPL_1) + 3.(NFPL_2) + 4.(NFPL_3)}{10}$$

REAVALIAÇÃO ESPECIAL (DO 6º ANO DO EF II À 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO)

• Ocorre após o término do 3º Período Letivo e é restrita aos alunos do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e do Ensino Médio que não alcançaram média ponderada anual mínima de 6,0 (seis) em até 03 (três) componentes curriculares. NRe = 10

MÉDIA PONDERADA REAVALIAÇÃO ESPECIAL (MPRe)

• Para cálculo da média ponderada da reavaliação especial, após o término do 3º período letivo, tomar-se-á como referência o desempenho do aluno durante o ano letivo - MPA, atribuindo-lhe peso 01 (um) à média ponderada anual e peso 02 (dois) à nota obtida na prova de reavaliação especial, no valor de 10 (dez) pontos, dividindo o resultado por 3.

$$\text{MPRe} = \frac{\text{MPA} + 2.(NRe)}{3}$$

• Os alunos submetidos à reavaliação especial, com resultado de aprovação, terão sua nota fixada em 6,0 (seis), para efeito de registro.

LEGENDA:

NAP = Nota da Avaliação Processual

NRP = Nota da Reavaliação Processual

NFPL = Nota Final do Período Letivo

MPA = Média Ponderada Anual

NRe = Nota da Reavaliação especial

MPRe = Média Ponderada da Reavaliação especial



SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO

SEGUNDA CHAMADA

- O aluno que, por motivo justificado (casos de doença, luto e convocação para atividades cívicas), deixar de fazer alguma prova poderá fazer um novo exame denominado segunda chamada.
- No caso de perda das avaliações, no Ensino Fundamental I, o dia da segunda chamada será definido pelo professor de cada disciplina junto ao aluno.
- No caso de perda das avaliações, nos Ensinos Fundamental II e Médio, haverá segunda chamada, com calendário próprio, definido pela Coordenação e divulgado para os alunos em sala de aula.
- As provas de Reavaliação não terão segunda chamada, salvo quando por motivo justificado. As Coordenações, após criteriosa análise, decidirão pela aplicação.

DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS

DIREITOS

- Ser respeitado seja qual for sua idade, etnia, credo, sexo ou condição social, em consonância com a Constituição, o ECA e demais legislações.
- Quando portador de necessidade especial, ser atendido, conforme orientações legais, nas suas especificidades.
- Ser orientado na aquisição do saber científico, do conhecimento de si mesmo e da realidade do mundo do trabalho.
- Receber uma educação de boa qualidade, de acordo com o que está explicitado na proposta pedagógica.
- Justificar-se por ausências ou faltas cometidas.
- Usufruir das instalações do Colégio para fins educacionais, esportivos e culturais, de acordo com as normas e autorização prévia da Direção.
- Receber a documentação pertinente à sua escolaridade, de acordo com as disposições regulamentares.
- Tomar conhecimento dos resultados obtidos nas atividades avaliativas, podendo, sempre que julgar necessário, solicitar revisão de provas no prazo de até 02 (dois) dias úteis a partir da sua divulgação.
- Esclarecer as dúvidas que surgirem no decorrer do processo educativo relativas aos conteúdos desenvolvidos em sala de aula.
- Receber uma formação religiosa de acordo com os valores do Evangelho.
- Ser ouvido em suas questões e reivindicações.

DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS

DEVERES

- Apresentar-se devidamente uniformizado às atividades escolares e, ao entrar no Estabelecimento para toda e qualquer atividade, identificar-se como aluno do Colégio.
- Cumprir as atividades propostas pelos professores dentro dos prazos estabelecidos, trazendo o material escolar necessário às aulas de cada dia, inclusive os blocos de exercícios.
- Ser pontual e assíduo.
- Respeitar e acatar as determinações da Direção, dos coordenadores, professores e colaboradores, comportando-se adequadamente dentro e nas imediações do Colégio.
- Entregar ao responsável toda correspondência enviada pelo Colégio, devolvendo-a assinada no prazo estabelecido, quando for o caso.
- Comparecer às solenidades, atividades cívicas e outros eventos promovidos pelo Colégio, mantendo uma postura adequada e respeitosa.
- Cuidar de seus pertences. Os objetos de valor não deverão ser trazidos ao Colégio.
- Zelar pela limpeza e conservação do meio ambiente escolar e do patrimônio material do mesmo, incluindo os murais de sala de aula.
- Respeitar e cumprir as normas disciplinares e demais disposições regimentais.
- Manter-se atento às explicações dos professores e participar das aulas, contribuindo com a disciplina e a ordem no ambiente escolar.
- Comunicar ao Colégio, através de seu responsável, anexando atestado médico, sempre que necessitar afastar-se das atividades escolares por motivo de doença ou incapacidade física relativa.



COMPORTAMENTOS CONSIDERADOS INACEITÁVEIS

NO ESPAÇO DA SALA DE AULA

- Fazer uso do telefone celular, tablet, jogos eletrônicos, a não ser em momentos nos quais as atividades pedagógicas desenvolvidas os exijam, não sendo tolerados quaisquer usos e ou postagens que agridam a terceiros, integrantes ou não do Colégio, sua Comunidade e Mantenedora. Lei N° 4.734/2008 (Municipal) e Lei N° 5.222/2008 (Estadual).
- Entrar ou sair sem autorização do professor.
- Mascar chicletes, chupar balas e comer durante as aulas.
- Fazer uso de boné e similares.
- Valer-se do artifício da “cola” na realização das atividades avaliativas.

NO ESPAÇO DO COLÉGIO (INCLUINDO A SALA DE AULA)

- Comportar-se de maneira desrespeitosa e/ou em contraposição aos princípios da ética e do bom costume.
- Namorar, comportando-se de forma inadequada ao ambiente escolar.
- Portar ou fazer uso de cigarro, bebidas alcoólicas ou outras substâncias tóxicas.
- Promover, incentivar ou participar de brigas ou bullying.
- Usar trajes inadequados (roupas curtas, transparentes, decotadas e barriga à mostra).
- Promover e/ou participar de coletas, subscrições, rifas ou de qualquer outro meio ou veículo de arrecadação de dinheiro ou objetos e coisas, sem a autorização prévia da Direção do Colégio.
- Portar ou fazer uso de objeto que ameace a integridade física da comunidade estudantil.
- Circular ou fazer circular qualquer impresso ou escrito sobre qualquer assunto e/ou cartazes de qualquer espécie ou natureza sem a expressa autorização da Diretora.
- Ausentar-se do espaço escolar sem autorização das Coordenações.
- Permanecer fora de sala nos horários de aula, caracterizando gazeta.
- Fazer uso de palavras inadequadas ao ambiente escolar.
- Praticar Bullying/Cyberbullying

SANÇÕES DISCIPLINARES

- Os alunos que infringirem o Regimento e as normas disciplinares do Colégio estão sujeitos às seguintes sanções:
 - a) advertência oral;
 - b) advertência por escrito;
 - c) afastamento temporário de até 03 (três) dias úteis;
 - d) termo de advertência;
 - e) termo de compromisso pedido pelo Conselho de Classe (assinado pelo responsável, condicionando a permanência do aluno no Colégio à melhoria de comportamento) e, em casos específicos, pelas coordenações;
 - f) em casos mais graves, serão analisadas outras medidas cabíveis;
 - g) transferência compulsória, aplicada pela Direção após Conselho de Classe Extraordinário, quando já tiverem sido esgotadas todas as medidas anteriores ou mediante falta grave no que diz respeito aos princípios éticos e morais, ao patrimônio do Colégio e ao bem-estar da coletividade, podendo haver necessidade de comunicação ao Conselho Tutelar, dependendo do caso.
- A aplicação da medida referente à transferência compulsória implica direito de defesa do aluno e/ou do seu responsável.
- Considerada a gravidade da infração, poderão ser ultrapassadas uma ou mais etapas previstas referentes às sanções; segundo critério da Direção.
- Será cobrada indenização ao responsável pelo aluno que causar dano ao patrimônio material do Colégio, independentemente das sanções disciplinares.
- A utilização de telefone celular, tablet, jogos eletrônicos, similares e/ou outros objetos alheios ao trabalho escolar durante as aulas implicará o comparecimento do responsável ao Colégio.



SANÇÕES PEDAGÓGICAS

- A mudança de turma poderá ser utilizada como medida socioeducativa, a qualquer tempo, ouvido o Conselho de Classe.
- O professor notificará os pais/responsáveis quando os alunos:
 - a) deixarem de cumprir as tarefas solicitadas;
 - b) deixarem de trazer o material necessário à aula;
 - c) apresentarem comportamento que prejudique o bom andamento da aula;
 - d) não estiverem presentes às aulas sem justificativa.
- O aluno que se valer do artifício da “cola”, quando da realização de atividade avaliativa, poderá ter a referida avaliação anulada (parcial ou totalmente).



COLÉGIO SÃO VICENTE DE PAULO-Niterói/RJ

Calendário Escolar 2024

Creche / Pré-Escola / Ensino Fundamental I / Contraturno

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

FEVEREIRO							13 dias
D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29			

MARÇO							19 dias
D	S	T	Q	Q	S	S	
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							

ABRIL							21 dias*
D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					

MAIO							21 dias*
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

JUNHO							19 dias
D	S	T	Q	Q	S	S	
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30							

JULHO							14 dias*
D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				

AGOSTO							23 dias*
D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

SETEMBRO							21 dias
D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30						

OUTUBRO							22 dias*
D	S	T	Q	Q	S	S	
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

NOVEMBRO							19 dias
D	S	T	Q	Q	S	S	
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	

DEZEMBRO							10 dias*
D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

□ Feriado - △ Início/Reinício e Término das aulas - ○ Dia livre para os alunos - ◇ Sábado Letivo

PERÍODOS LETIVOS:

1º Período Letivo: 06/02 a 17/05 - 66 dias

2º Período Letivo: 20/05 a 13/09 - 74 dias

3º Período Letivo: 16/09 a 11/12 - 62 dias

Total de Dias Letivos Anual / 2024			
Fevereiro	13	Agosto	23*
Março	19	Setembro	21
Abril	21*	Outubro	22*
Maio	21*	Novembro	19
Junho	19	Dezembro	10*
Julho	14*		
1º Semestre	107	2º Semestre	95

(*) Sábado Letivo

(21) 2109.6800 | (21) 2109.6842

csvp_niteroi f csvp_niteroi



COLÉGIO SÃO VICENTE DE PAULO-Niterói/RJ
Calendário Escolar 2024
Ensino Fundamental II / Ensino Médio

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

□ Feriado - △ Início/Reinício e Término das aulas - ○ Dia livre para os alunos - ◇ Sábado Letivo

PERÍODOS LETIVOS:

1º Período Letivo: 05/02 a 17/05 - 66 dias

2º Período Letivo: 20/05 a 13/09 - 73 dias

3º Período Letivo: 16/09 a 13/12 - 63 dias

Total de Dias Letivos Anual / 2024			
Fevereiro	14	Agosto	22
Março	19	Setembro	21
Abril	21*	Outubro	21
Maio	20	Novembro	19
Junho	19	Dezembro	12
Julho	14*		
1º Semestre	107	2º Semestre	95

(21) 2109.6800 | (21) 2109.6842

csvp_niteroi f csvp_niteroi



JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 – Confraternização Universal – Dia Mundial da Paz
02 a 31 – Férias escolares

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

01 e 02 – Encontro Pedagógico dos Educadores Vicentinos.
– Abertura da Campanha da Fraternidade.
• Tema: “Fraternidade e Amizade Social”
• Lema: “Vós sois todos os irmãos e irmãs” (Mt 23,8)
02- Reunião com os Responsáveis do 3º ano – 17h
02- Reunião com os Responsáveis do 5º ano – 18h
02- Reunião com os Responsáveis do Contraturno - Creche e Pré-Escola – 19h
02- Reunião com os Responsáveis do Contraturno - Ensino Fundamental I/Ensino Fundamental II) – 20h
05 - Início das aulas - **Ensino Fundamental II e Ensino Médio**
05- Reunião com os Responsáveis do 2º ano – 17h
05- Reunião com os Responsáveis do 4º ano – 18h15
05 - Reunião com os Responsáveis do 1º ano – 19h30
06 – Início das aulas - **1º a 5º ano do Ensino Fundamental I**
06 – Início das aulas do Contraturno - **Creche/Pré-Escola/ Ensino Fundamental I/Ensino Fundamental II**
06 – Reunião com os Responsáveis da Pré-Escola I – 17h
06 – Reunião com os Responsáveis da Pré-Escola II – 18h15
07 - Início das aulas - **Pré-Escola I / Pré-Escola II**
07 - Reunião com os Responsáveis da Creche I – 17h
07 - Reunião com os Responsáveis da Creche II – 17h45
07 - Reunião com os Responsáveis da Creche III – 19h
08- Início das aulas - **Creche I/ Creche II/ Creche III**
08 - Reunião com os Responsáveis do 6º ano – 18h30
13 – Carnaval (recesso)
12 a 16- Recesso de Carnaval para todos os segmentos
19 – Reinício das Aulas
20 - Reunião com os Responsáveis do 7º ano – 18h30
22 - Reunião com os Responsáveis do 8º ano – 18h30
27 - Reunião com os Responsáveis do 9º ano – 18h30
29 - Reunião com os Responsáveis da 1ª Série – 18h30

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

04 a 08 – Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher (Lei 14.164/2021)
05 - Reunião com os Responsáveis da 2ª Série – 18h30
07 - Reunião com os Responsáveis da 3ª Série – 18h30
08 – Dia Internacional da Mulher
22 – Dia Mundial da Água
25 a 27 – Ceia Pascal da Creche I ao 5º ano do Ensino Fundamental I
28 a 31- Semana Santa
31 – Domingo de Páscoa

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

07 – Dia Nacional do Combate ao Bullying e à Violência na Escola
13 – Dia do Hino Nacional
13 - Manhã esportiva (Ensino Fundamental II e Ensino Médio)
13- Tarde esportiva (Creche/Pré-Escola e Ensino Fundamental I)
18 – Dia Nacional do Livro Infantil (Nascimento de Monteiro Lobato, 1882)
19 – Dia da Consciência Indígena
21 – Dia de Tiradentes (Feriado Nacional)
22 – “Descobrimto” do Brasil – 524 anos
22 - Dia Livre para os alunos
23 – Dia de São Jorge (Feriado Estadual)
25 – Aniversário do Colégio São Vicente de Paulo – 74 anos
25 – Celebração do aniversário do Colégio São Vicente de Paulo
28 – Dia Mundial da Educação



<p>MAIO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>D</th> <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> </tr> <tr> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>30</td> <td>31</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		<p>01 – Dia do Trabalhador (Feriado Nacional) 04 – Homenagem às Mães e suas Famílias (Creche a 5º ano do EFI) - sábado letivo 09 - Dia de Santa Luísa de Marillac (Co-fundadora das Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo) 12- Dia das Mães 13 – Coroação de Nossa Senhora (1º ano do Ensino Fundamental I) 30 - Corpus Christi (Feriado Nacional) 31- Dia livre para os alunos</p>							
D	S	T	Q	Q	S	S																																												
			1	2	3	4																																												
5	6	7	8	9	10	11																																												
12	13	14	15	16	17	18																																												
19	20	21	22	23	24	25																																												
26	27	28	29	30	31																																													
<p>JUNHO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>D</th> <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> </tr> <tr> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							<p>05 – Dia Mundial do Meio Ambiente e da Ecologia 05 – XXXII – Encontro Ecológico da Creche e Pré-Escola 24 – São João Batista – Padroeiro de Niterói (Feriado Municipal)</p>
D	S	T	Q	Q	S	S																																												
						1																																												
2	3	4	5	6	7	8																																												
9	10	11	12	13	14	15																																												
16	17	18	19	20	21	22																																												
23	24	25	26	27	28	29																																												
30																																																		
<p>JULHO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>D</th> <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> </tr> <tr> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> </tr> <tr> <td>28</td> <td>29</td> <td>30</td> <td>31</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				<p>13 – Festa Junina - sábado letivo 15 a 26 - Dias livres para os alunos 20 – Dia Internacional da Amizade 29 - Reinício das Aulas</p>							
D	S	T	Q	Q	S	S																																												
	1	2	3	4	5	6																																												
7	8	9	10	11	12	13																																												
14	15	16	17	18	19	20																																												
21	22	23	24	25	26	27																																												
28	29	30	31																																															
<p>AGOSTO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>D</th> <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> </tr> <tr> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> </tr> <tr> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>30</td> <td>31</td> </tr> </tbody> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	<p>11 – Dia do Estudante 11 – Dias dos Pais 12 a 23 - Olimpíada Vicentina (Ensino Fundamental II e Ensino Médio) 15 – Dia da Assunção de Nossa Senhora 17 – Homenagem aos Pais e suas Famílias (Creche a 5º ano do EFI) - sábado letivo</p>							
D	S	T	Q	Q	S	S																																												
				1	2	3																																												
4	5	6	7	8	9	10																																												
11	12	13	14	15	16	17																																												
18	19	20	21	22	23	24																																												
25	26	27	28	29	30	31																																												
<p>SETEMBRO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>D</th> <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> </tr> <tr> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> </tr> <tr> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> </tr> <tr> <td>29</td> <td>30</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						<p>07 – Independência do Brasil (Feriado Nacional) 09 a 20 - Olimpíada Vicentina (Ensino Fundamental I) 21 – Dia Mundial da Limpeza do Litoral 21 – Dia Internacional da Paz das Nações Unidas 21 – Dia Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência 21 – Dia da Árvore 23 a 27- Atividades Vicentinas para os alunos 24 - Projeto Redação (4º e 5º anos do Ensino Fundamental I/Ensino Fundamental II e Ensino Médio) 26 - Celebração de Ação de Graças em comemoração ao Dia de São Vicente de Paulo 27 – Dia de São Vicente de Paulo (Patrono do Colégio) 30/09 a 11/10 - Olimpíada Vicentina (Creche e Pré-escola)</p>							
D	S	T	Q	Q	S	S																																												
1	2	3	4	5	6	7																																												
8	9	10	11	12	13	14																																												
15	16	17	18	19	20	21																																												
22	23	24	25	26	27	28																																												
29	30																																																	
<p>OUTUBRO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>D</th> <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> </tr> <tr> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> </tr> <tr> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> </tr> <tr> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>30</td> <td>31</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			<p>12 – Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional) 12 – Dia das Crianças 14 – Dia livre para os alunos 15 – Dia do Professor e do Auxiliar Administrativo (Feriado Classista) 26 - XXXVII Feira de Integração Cultural da Creche e Pré-Escola – sábado letivo 27 – Dia Mundial de Oração pela Paz 29 – Dia Nacional do Livro</p>							
D	S	T	Q	Q	S	S																																												
		1	2	3	4	5																																												
6	7	8	9	10	11	12																																												
13	14	15	16	17	18	19																																												
20	21	22	23	24	25	26																																												
27	28	29	30	31																																														



NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

02 – Dia de Finados (Feriado Nacional)
04 a 12 – Nossas Conquistas (1º ano do Ensino Fundamental I)
15 – Dia da Proclamação da República (Feriado Nacional)
19 – Dia da Bandeira
20 – Dia da Consciência Negra (Feriado Estadual)
22 – 451º Aniversário de Niterói
23 – Dia Nacional da Ação de Graças
27 – Solenidade para Nossa Senhora da Medalha Milagrosa
28 – Festa de Santa Catarina Labouré

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

02 a 06- Celebrações do Ensino Fundamental I
03 – Dia Internacional da Pessoa com Deficiência
07- Confraternização da Creche e Pré-Escola
12 – Término das aulas da Creche ao 5º ano do Ensino Fundamental I
17 – Término das aulas do Ensino Fundamental II e Ensino Médio
19 - Celebração do 9º ano do Ensino Fundamental II
20 – Celebração da 3ª série do Ensino Médio
25 – Nascimento de Jesus Cristo – Natal (Feriado)